

Foi à Prof.ª Doutora Maria da Conceição Pereira Ramos, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro no País no dia 22 de Janeiro de 2007.

De 16 de Janeiro de 2007:

Foi à Prof.ª Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 14 a 20 de Janeiro de 2007.

Foi à Prof.ª Doutora Helena Maria Monteiro Oliveira dos Reis, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 22 a 26 de Janeiro de 2007.

Foi à Prof.ª Doutora Sandra Maria Tavares Silva, professora auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 14 a 20 de Janeiro de 2007.

19 de Janeiro de 2007. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Maria Meneses Torres Soares*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 1902/2007

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Arquitectura efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-617/2006, nos termos do despacho n.º 13 477/2006 (2.ª série), de 27 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o curso de licenciatura em Arquitectura ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Estudos de Arquitectura e de mestre em Arquitectura.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Estudos de Arquitectura e de mestre em Arquitectura, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Estudos de Arquitectura são os que constam no anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Arquitectura são os que constam no anexo II ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.º

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Arquitectura será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

19 de Outubro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Arquitectura

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.
- 3 — Curso — Estudos de Arquitectura.
- 4 — Grau — licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso — Arquitectura.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180.
- 7 — Duração normal do curso — seis semestres.
- 8 — Opções/ramos — não aplicável.
- 9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Arquitectura	Arq	79,5	
Construção	Constr	16,5	
Física	Fis	4,5	
Geotecnia	Geotec	4,5	
Matemáticas Gerais	MatGer	10,5	
Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	19,5	
Probabilidades e Estatística	PE	6	
Sistemas de Apoio ao Projecto	SAP	33	
Urbanismo e Transportes	UT	4,5	
Física ou Sistemas de Apoio ao Projecto.	Fis/SAP	1,5	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações — em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º do decreto-lei sobre graus e diplomas do ensino superior, o grau de licenciado em Estudos de Arquitectura é atribuído aos

que tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares de trabalho do curso de mestrado em Arquitectura.

Plano de estudos

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
			(5)									
Física	Fis	Semestral	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	
Matemática I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Projecto de Arquitectura I	Arq	Anual	252	0	0	112	0	28	0	0	9	
Desenho Arquitectónico I	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Geometria Descritiva ...	SAP	Semestral	126	0	42	0	0	0	0	14	4,5	
Harmonização Física/ Desenho.	Fis/SAP	Semestral	42	0	21	0	0	0	0	0	1,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
			(5)									
Matemática II	MatGer	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
História da Arquitectura Clássica e Medieval.	Arq	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Projecto de Arquitectura I	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Desenho Arquitectónico II	SAP	Semestral	126	0	0	42	0	0	0	14	4,5	
Estática	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
			(5)									
Probabilidades e Estatística.	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
História da Arquitectura Moderna.	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura II	Arq	Semestral	252	0	0	112	0	28	0	0	9	
Levantamento de Construção.	SAP	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	
Resistência dos Materiais	MEE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
História da Arquitectura Contemporânea.	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura II	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Materiais de Construção	Constr	Semestral	168	28	28	14	0	0	0	0	6	
Comunicação Visual	SAP	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	
Modelação Geométrica e Visualização de Edifícios.	SAP	Semestral	126	14	0	42	0	0	0	0	4,5	

3.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Geografia	UT	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura III	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Programação e Computação para Arquitectura.	SAP	Semestral	168	28	0	42	0	0	0	0	6	
Análise e Comportamento Estrutural.	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Geotecnia e Fundações ...	Geotec	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
História da Arquitectura Portuguesa Contemporânea.	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura III	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Tecnologia da Construção Física das Construções para Arquitectura.	Constr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Concepção e Dimensionamento de Estruturas.	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

ANEXO II

Estrutura curricular e plano de estudos do mestrado em Arquitectura

Estrutura curricular

- 1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.

- 3 — Curso — Arquitectura.
4 — Grau — mestrado.
5 — Área científica predominante do curso — Arquitectura.
6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 300.
7 — Duração normal do curso — 10 semestres.
8 — Opções/ramos — não aplicável.
9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
		Ambiente e Recursos Hídricos	ARH
Arquitectura	Arq	165	
Construção	Constr	25,5	
Estratégia e Organização	EstOrg	4,5	
Física	Fis	4,5	
Geotecnia	Geotec	4,5	

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemáticas Gerais	MatGer	10,5	
Mecânica Estrutural e Estruturas	MEE	19,5	
Probabilidades e Estatística	PE	6	
Sistemas de Apoio ao Projecto	SAP	33	
Urbanismo e Transportes	UT	21	
Física ou Sistemas de Apoio ao Projecto	Fis/SAP	1,5	
<i>Total</i>		300	

Plano de estudos

1.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
				(5)								
Física	Fis	Semestral	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	
Matemática I	MatGer	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Projecto de Arquitectura I	Arq	Anual	252	0	0	112	0	28	0	0	9	
Desenho Arquitectónico I	SAP	Semestral	126	0	0	63	0	0	0	0	4,5	
Geometria Descritiva	SAP	Semestral	126	0	42	0	0	0	0	14	4,5	
Harmonização Física/Desenho.	Fis/SAP	Semestral	42	0	21	0	0	0	0	0	1,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
				(5)								
Matemática II	MatGer	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
História da Arquitectura Clássica e Medieval.	Arq	Semestral	168	42	0	21	0	0	0	0	6	
Projecto de Arquitectura I	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Desenho Arquitectónico II	SAP	Semestral	126	0	0	42	0	0	0	14	4,5	
Estática	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)								Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E	OT		
				(5)								
Probabilidades e Estatística.	PE	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Projecto de Arquitectura III	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Tecnologia da Construção	Constr	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Física das Construções para Arquitectura.	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Concepção e Dimensionamento de Estruturas.	MEE	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

4.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Teoria da Arquitectura ...	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura IV	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Planeamento Regional e Urbano.	UT	Semestral	168	28	28	0	0	0	0	0	6	
Redes e Instalações	Arq	Semestral	126	0	42	0	0	28	0	0	4,5	
Edificações	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
Teoria da Conservação e do Restauro.	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto de Arquitectura IV	Arq	Anual	294	0	0	112	0	28	0	0	10,5	
Planeamento Urbano ...	UT	Semestral	126	14	28	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão da Construção ...	Constr	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Design Ambiental I	Arq	Semestral	168	28	42	0	0	0	0	0	6	

5.º ano

1.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)							Créditos (6)	Observações (7)	
			Total (4)	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(5)							(6)	(7)				
História da Cidade	Arq	Semestral	126	42	0	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto Final	Arq	Anual	420	0	0	28	0	119	0	84	15	
Gestão Urbanística	UT	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Design Ambiental II	Arq	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)							Créditos	Observações	
			Total	Contacto								
				T	TP	PL	TC	S	E			OT
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Gestão	EstOrg	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Projecto Final	Arq	Anual	462	0	0	0	0	119	0	112	16,5	
Espaços Construídos e Impactes Ambientais.	ARH	Semestral	126	14	21	0	0	0	0	14	4,5	
Avaliação de Desempenho.	Arq	Semestral	126	28	0	0	0	0	0	14	4,5	

Despacho n.º 1903/2007

5.º

Nos termos dos artigos 7.º e 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 70/89, de 13 de Junho, e da deliberação do senado n.º 434/2006, de 6 de Abril, e na sequência do registo de adequação do curso de licenciatura em Engenharia Biomédica efectuado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-619/2006, nos termos do despacho n.º 13 477/2006 (2.ª série), de 27 de Junho, e tendo em consideração o disposto no artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovo a adequação do referido curso nos termos que se seguem:

1.º

Adequação do curso

1 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, adequa o curso de licenciatura em Engenharia Biomédica ao regime jurídico fixado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — Em resultado desta adequação, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere os graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica e de mestre em Engenharia Biomédica.

2.º

Organização do curso

O curso conducente aos graus de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica e de mestre em Engenharia Biomédica, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

3.º

Estrutura curricular e plano de estudo

1 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de licenciado em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica são os que constam no anexo I ao presente despacho.

2 — A estrutura curricular, as áreas de especialização e os planos de estudo do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia Biomédica são os que constam no anexo II ao presente despacho.

4.º

Classificação final

1 — Ao grau de licenciado é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

2 — Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.

3 — A classificação final correspondente a cada grau é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.

4 — Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

Normas regulamentares do curso

O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:

a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de selecção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;

b) Condições de funcionamento;

c) Concretização da componente de dissertação/projecto;

d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso;

e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto;

f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a co-orientação e regras a observar na orientação;

g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projecto e sua apreciação;

h) Prazos máximos para a realização do acto público de defesa da dissertação/projecto;

i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;

j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projecto;

k) Processo de atribuição da classificação final;

l) Prazos de emissão da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;

m) Processo de acompanhamento pelos órgãos pedagógico e científico.

6.º

Regime de transição

O regime de transição a adoptar para os alunos que estejam inscritos no curso de licenciatura em Engenharia Biomédica será regulado por despacho do reitor, sob proposta do órgão competente do Instituto Superior Técnico.

7.º

Início de funcionamento

As normas definidas no presente despacho, tendo em conta as condições definidas no regime de transição, entram em funcionamento no ano lectivo de 2006-2007.

19 de Outubro de 2006. — O Reitor, *J. Lopes da Silva*.

ANEXO I

Estrutura curricular e plano de estudos da licenciatura em Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Técnica de Lisboa.

2 — Unidade orgânica — Instituto Superior Técnico.

3 — Curso — Ciências de Engenharia — Engenharia Biomédica.

4 — Grau — licenciatura.

5 — Área científica predominante do curso — Engenharia Biomédica.

6 — Número de créditos para a obtenção do grau — 180.

7 — Duração normal do curso — seis semestres.

8 — Opções/ramos — não aplicável.